

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

431116/1

PROCESSO CEE Nº 464/83

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil "Casinha Pequenina,"
Capital

ASSUNTO: Pedido de reajusteamento especial para a segunda
semestralidade de 1983.

RELATOR: KARIN L. PORTELA CERVEIRA e NELSON FAGUNDES

INDICAÇÃO Nº 30/84 CENE - APROVADA EM 08/02/84

1- HISTÓRICO

A Escola de Educação Infantil "Casinha Pequenina," Capital, solicita pedido de reajusteamento especial de, aproximadamente, 60% para a segunda semestralidade de 1983.

O preenchimento dos formulários apresentados não confere com os valores comprovados nos documentos anexados ao processo.

2- CONCLUSÃO

Dante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido de reajusteamento especial, podendo a escola aplicar, para a segunda semestralidade de 1983, o índice livre autorizado de até 49,5%.

São Paulo, 11 de janeiro de 1984

Karin L. Portela

KARIN L. PORTELA CERVEIRA

Representante SUNAB

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 17/01/84. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jébali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Bucayer - Rep. Fed. dos Trab. em Estabel. Ens. do Est. de S. P. e seu Suplente Antônio Júlio Bezerra; Henrique Levy - Rep. Confed. das Famílias Cris tóis e Karin Lehert Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e seu Suplente Nelson Fagundes.

Em 17 de janeiro de 1984.

Nelson Fagundes

Representante SUNAB suplente

a)

Dr. Moisés Salim Cury Presidente da Cene

PROCESSO CEE Nº 464/83

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 30/84 fls.2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de fevereiro de 1984.

a) CONSELHEIRO CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE.